DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Caetité



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N. 025, DE 12 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TRAN-SIÇÃO INTERDISCIPLINAR E MULTISSETORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



PORTARIA N. 025, DE 12 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO INTERDISCIPLINAR E MULTISSETORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 025, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO INTERDISCIPLINAR E MULTISSETORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 47, de 04 de março de 2024, requisitou o bem imóvel de uso especial, denominado Hospital Municipal de Caetité, rescindindo a cessão de uso ora existente em favor da Fundação Gonçalves e Sampaio;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 47, de 04 de março de 2024, concedeu o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a desocupação definitiva do imóvel em questão, devendo o Município acompanhar a saída da Cessionária e garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o serviço público à saúde ser essencial, contínuo, indispensável e não poder sofrer qualquer riso de continuidade em sua regularidade operacional;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Transição Interdisciplinar e Multissetorial do Hospital Municipal de Caetité será composta pelos seguintes membros:

GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO;

ELUCIMAR LÉDO BRAGA COSTA;

RÔMULO NEVES CASTRO FILHO:

LEO HUMBERTO GUANAIS ROCHAEL FERNANDES;

JAMILE SOUZA NASCIMENTO:

JOSÉ ALFREDO AMORIM FILHO;

LETÍCIA FERNANDES MONTEIRO;

MARCOS ADRIANO FERREIRA DE ANDRADE;

DANIEL CARLOS SAMPAIO DOS SANTOS.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof[®] Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 345-450







GABINETE DO PREFEITO

- **Art. 2º** A cessionária deverá permitir aos membros da comissão e quem mais se fizer necessário o livre acesso, em qualquer tempo, aos bens e instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis, devendo prestar todas as informações requeridas e necessárias ao cumprimento dos objetivos da transição.
- **Art. 3º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior poderá se valer da estrutura administrativa, logística, veículos, bens e pessoal da cessionária vinculados à prestação do serviço.
- **Art. 4º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização das atividades retromencionadas, bem como todas as demais atividades imprescindíveis para efetivação da transição.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 12 de março de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof[®] Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704 www.caetite.ba.gov.br

